



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### PORTARIA COREN/PA Nº 416/2017.

**Designa Colaboradoras para realizar Reuniões com Profissionais de Enfermagem nos municípios de Breu Branco, Novo Repartimento e Jacundá - PA.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** MEMO.PLENÁRIO Nº 044/2017.

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar as Colaboradoras Ione Costa Queiroz, Jurema Claudia Barbosa Ferreira, Daniela Feitosa Duarte e Gabriela dos Santos Braga para realizar reunião com os Profissionais de Enfermagem voltadas para a Plenária em saúde na Região Lago Tucuruí, no período de 25 a 30 de setembro do ano corrente.

**Art. 2º** - As Colaboradoras farão jus ao recebimento de diárias;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de setembro de 2017.

**Dr. Mário Antônio Moraes Vieira**  
Presidente

**Dra. Márcia Simão Carneiro**  
Conselheira Secretária